



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
GESTÃO 2020-2024

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

PORTARIA/RH - Nº 127, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

PUBLICADO EM 24/08/2026
LOCAL DE COPIAS
24 / 08 / 26

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Jose Gomes da Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº 186.XXX.XXX-87, no cargo de GERENTE DE PATIO MUNICIPAL a partir do dia 31/08/2026 á 29/09/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 24 de agosto de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

Kenia de Freitas Borges
Diretora de RH
Portaria/Gab 137 de 10/12/2025

MAT.	SERVIDOR	CARGO	ENQUADRAMENTO ANTERIOR		ENQUADRAMENTO ATUAL	
			Classe	Nível	Classe	Nível
05	ALCIONE SAVIO RIBEIRO	Professor - 30 hs Semanais	C	8	C	9
31	GERALDO DE SOUZA	Professor - 25 hs Semanais	C	8	C	9
59	LUZIA MARINALVA CORADI BRAGA	Professor - 30 hs Semanais	C	8	C	9
95	SANDRA STEFANES	Professor - 25 hs Semanais	C	8	C	9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Nova Maringá – MT, 19 de agosto de 2026.
ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO O SENHOR **UELISON RENATO BERWIG**, DO CARGO DE **CHEFE DE PATRIMONIO**, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **UELISON RENATO BERWIG**, do cargo de Chefe de Patrimônio, Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Nova Monte Verde, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 24 de agosto de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: CONCEDE A SERVIDORA PUBLICA EFETIVA, SRA. **RITA DE CASSIA FERMINO CORDIOLI**, LICENÇA PRÊMIO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Art. 160A e seguintes da Lei Municipal nº 830/2016, bem como o requerimento da servidora pública protocolado em 18 de agosto de 2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva **RITA DE CASSIA FERMINO CORDIOLI**, cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 01 de setembro de 2026, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Monte Verde - MT, 24 de agosto de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PORTARIA/RH - Nº 126, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA/RH - Nº 126, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Ana Barbara Silva Prachedes** inscrito(a) no CPF sob o nº **958.XXX.XXX-87**, no cargo de NUTRICIONISTA a partir do dia 24/08/2026 á 22/09/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 24 de agosto de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 127, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA/RH - Nº 127, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Jose Gomes da Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº **186.XXX.XXX-87**, no cargo de GERENTE DE PATIO MUNICIPAL a partir do dia 31/08/2026 á 29/09/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 24 de agosto de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE